



Governo de
GUAJERU
COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!
Gestão 2021 - 2024

Secretaria Municipal
de Administração

DECRETO Nº 26, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o recesso de São João e São Pedro
no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando os festejos juninos do ano 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Guajeru, Bahia, nos dias 23 de junho, 03 julho e 04 de julho de 2023.

Art. 2º. A prestação dos serviços públicos essenciais não será interrompida durante os dias de recesso junino, mantendo-se o expediente normal definido pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, 19 de junho de 2023.


JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14

